



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 125/2024-PREST-CONTAS-SEDURBI

ÓRGÃO: Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC

GESTOR: Luiz Roberto Dantas de Santana

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 09/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 16 a 25 e fls. 246 e 247, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 26 a 48, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da SUPDEC foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 26/02/2024, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 282 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GOF (folhas 1 a 231); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do SUPDEC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da SUPDEC foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 3 a 15, demonstrando a Identificação do Órgão, a Identidade Estratégica e os Resultados Alcançados, de acordo com o planejamento estratégico do Órgão, bem como as perspectivas para a implantação de novas ações e novos investimentos, em conformidade com o art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 49, não houve movimentação no Período.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Orçamento da **SUPDEC** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob nº 29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2023, atingiu o valor de **R\$ 3.000.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 63 e 64.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 147 a 149, durante o exercício de 2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar a modificação no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação”, à fl. 167, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	3.000.000,00
B	Créditos Adicionais	110.824,68
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Final (D=A+B-C)	3.110.824,68

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 152, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 3.000.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 390.236,79**, representando aproximadamente **13,01%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.609.763,21**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	390.236,79	390.236,79
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
TOTAL	3.000.000,00	390.236,79	-2.609.763,21

2.5.4 – Despesa



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 151, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 3.115.824,68**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 60.148,56**, representando aproximadamente 1,93% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 3.055.676,12**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C)=(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.610.824,68	5.000,00	1.615.824,68	60.148,56	1.555.676,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	3.110.824,68	5.000,00	3.115.824,68	60.148,56	3.055.676,12

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, bem como de “Restos a Pagar Processados”, conforme apresentado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 198 a 200.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 154, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, demonstrando o saldo final de **R\$ 0,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.385,01	1.385,01	0,00
TOTAL	0,00	1.385,01	1.385,01	0,00

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 165, e registra que não houve movimentação.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 166, e registra que não houve movimentação.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 168 e 169, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 330.088,23**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	390.236,79
(-)	Despesa Empenhada	60.148,56
(=)	Superavit/Deficit Orçamentário	330.088,23

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *superavit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 153.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 170, verificou-se que não houve movimentação no exercício.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 171, verificou-se que não houve movimentação no exercício.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	390.236,79	0,13
Receita Prevista	3.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,13**, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 2.609.763,21**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	60.148,56	0,02
Despesa Autorizada	3.110.824,68	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,02**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** no valor de **R\$ 3.050.676,12**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	390.236,79	6,49
Despesa Executada	60.148,56	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 6,49** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 330.088,23**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 172, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	390.236,79	5.600,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	60.148,56	16.180,87
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.351,83	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.385,01	222,16	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.385,01	20.417,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	30.776,40	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	334.440,06	0,00
TOTAL	395.973,63	36.598,56	TOTAL	395.973,63	36.598,56

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 334.440,06**, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 395.973,63**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 395.973,63**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 61.533,57**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 334.440,06**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 334.440,06**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2023, no valor de **R\$ 334.440,06**.

c) Verificou-se nos recebimentos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro que não houve valores referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”, bem como de “Inscrição de Restos a Pagar Processados”.

d) Quanto aos “Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados” e “Pagamento de Restos a Pagar Processados”, registrados, respectivamente, em pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, não houve movimentação no exercício.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	390.236,79	6,49
Despesa Orçamentária	60.148,56	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 6,49** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 330.088,23**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	1.385,01	1,00
Despesa Extraorçamentária	1.385,01	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **equilíbrio extraorçamentário**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	391.621,80	6,36
Despesa	61.533,57	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia aproximadamente de **R\$ 6,36** para saldar as obrigações.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 173, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	334.440,06	0,00	CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	140.271,40	140.271,40	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474.711,46	140.271,40
TOTAL	474.711,46	140.271,40	TOTAL	474.711,46	140.271,40

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 474.711,46**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **238,42%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 334.440,06**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 334.440,06**, representando **70,45%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 140.271,40**, representando **29,55%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a curto prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar o aumento do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 474.711,46**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
334.440,06	-1.560.893,93	-1.226.453,87	1.701.165,33	474.711,46



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 174, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 474.711,46**, que confere com o valor do “Patrimônio Líquido” contabilizado no Balanço Patrimonial.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 175, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de **R\$ 0,00**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 176, conforme estabelecido no art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra *superavit* no exercício no valor de **R\$ 334.440,06**, que confere com a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro demonstrados no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, à fl. 174.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	334.440,06	0,00
Passivo Circulante	0,00	

Este índice demonstra que a Órgão possui a quantia de **R\$ 334.440,06** disponível para honrar suas obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	334.440,06	0,00
Passivo Circulante	,00	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Assim, este índice demonstra que a Órgão possui a quantia de **R\$ 334.440,06** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	334.440,06	0,00
PC + PNC	0,00	

O índice de liquidez geral significa que o Órgão possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	0,00	0,00
ATIVO TOTAL	474.711,46	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, a SUPDEC não possui obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	334.440,06	0,00
Passivo Financeiro	0,00	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 334.440,06** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 0,00** de Passivo Financeiro, gerando, dessa forma, um **superavit financeiro**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	140.271,40	0,00
Passivo Permanente	0,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 140;271,40** de Ativo Permanente para cada **R\$ 0,00** do Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 177 a 179, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais” apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 334.440,06**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	394.588,62	5.824,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	60.148,56	36.600,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	334.440,06	-30.776,40

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 180, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou um resultado positivo em caixa e equivalentes no valor de **R\$ 334.440,06**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	334.440,06	-30.776,40
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	334.440,06	-30.776,40

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 250 a 252, conforme estabelece o art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 334.440,06**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 0,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	334.440,06
(-)	Passivo Circulante	0,00
=	Resultado	334.440,06

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 185 a 197 e fl. 248, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 201, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 202, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve saldo no período, conforme Termo de Conferência de Almoxarifado à fl. 203.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 140.271,40**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve variação de saldo no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 204 e 205, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 206 e 207, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis, no valor de **R\$ 140.271,40**, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 253, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 209, e registra o valor total celebrado de **R\$ 369.974,64**, e o valor total executado de **R\$ 51.296,73**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 210, e registra o valor total celebrado de **R\$ 0,00**, e o valor total executado de **R\$ 369.971,64**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos” foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 211 e 212, com a informação de que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Bens e Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 213 a 216, conforme estabelece o art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 217 e 218, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 219, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 220, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da SUPDEC, contendo 316 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 255, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de dezembro de 2023, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante os fatos apontados, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SUPDEC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0